



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

REGIME DE URGÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº. 012, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 2º 36 - 4/1

Recebido
29/1/2025
15h30 min

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, DÁ RECURSOS PARA COBERTURA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

RUBRICAS

03	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.01	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
06	SEGURANÇA PÚBLICA
06.181	POLICIAMENTO
06.181.0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
1.713	EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Detalhamento da Fonte de Recursos 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º - A abertura de crédito especial, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – O RECURSO ACIMA, SERÁ COBERTO PELA REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO ESPECIFICADA:

03	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
03.01	SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO E PREFEITURA
06	SEGURANÇA PÚBLICA
06.181	POLICIAMENTO
06.181.0004	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
1.713	EMENDA INDIVIDUAL Nº 014 – JOÃO BATISTA DA SILVA CEMIN – LIVRE

4.4.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES	25.000,00
Fonte de Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Detalhamento da Fonte de Recursos 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 29 de janeiro de 2025.


FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei para criação de dotação orçamentária tem por objetivo a abertura da rubrica 335041 na Ação Governamental 1.713 na Lei Orçamentária Anual de 2025.

A solicitação atende ao **Ofício nº 04/2025** da Câmara de Vereadores, na qual propõe a alteração da destinação da emenda impositiva do então Vereador João Batista Cemin, para permitir a contratação de empresa especializada na prestação de serviços ao **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública**.

Essa alteração é necessária para adequar o orçamento à finalidade da emenda impositiva e possibilitar a execução dos recursos conforme solicitado, garantindo transparência, conformidade com a legislação vigente e atendimento às necessidades de segurança pública do município.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 29 de janeiro de 2025.


FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal